



Portaria nº 714/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho nº 50/2003 da Srª Márcia Rejane Maceió da Silva a partir de 01 de Abril de 2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de abril de 2003.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Abril de 2003.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

